



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Finanças, Administração e Gestão do Município de Senador Pompeu, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA VERIFICAÇÃO, CORREÇÃO E TRANSMISSÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DO 1º (PRIMEIRO) AO 6º (SEXTO) BIMESTRES DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO (SIOPE) PARA CORREÇÃO E AJUSTE DO SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB E SALÁRIO EDUCAÇÃO REFERENTE AOS ANOS DE 2016 A 2021, VISANDO GARANTIR A FIDELIDADE DAS INFORMAÇÕES, OBJETIVANDO ATENDER A COMPATIBILIDADE DOS SALDOS DISPONIBILIZADOS PELO MUNICÍPIO JUNTO AO SIOPE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS AO FNDE, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE OS ART 20 E ART 23 DA LEI 14.113 DE 2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, DESTE MUNICÍPIO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Pompeu/CE, 23 de NOVEMBRO DE 2022.

Alana Selsa
ALANA SELSA RINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão